AUTÓGRAFO Nº 263/2018
Projeto de Lei Complementar nº 84/2018
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.428, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL URBANO AO CARIB – CENTRO DE ADOÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.428, de 03 de novembro de 2010, que autorizou a concessão de direito real de uso de imóvel urbano ao CARIB – Centro de Adoção de Ribeirão Preto, conforme informações no processo administrativo 2018.019437.9.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2018.

IGOR OLIVEIRA
Presidente